



# Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren/RN n.º 052/2017

*Aprova a 5ª reformulação no Orçamento de 2017 deste Regional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 520ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dia 30 de maio de 2017;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Aprovar a quinta reformulação no orçamento de 2017 deste Regional, que utiliza como fonte de recurso o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, II, os provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), conforme anexos, sendo R\$ 500.000,00 suplementares e R\$ 20.000,00 especiais, alterando o valor do orçamento para R\$ 7.058.314,41 (sete milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

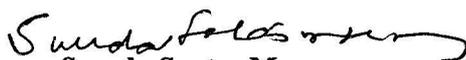
**Art. 2º** – Os créditos especiais criados estão descritos na tabela abaixo:

5.2.2.1.2.44.90.52.011	Aquisição/Desenvolvimento de Software	20.000,00
------------------------	---------------------------------------	-----------

**Art. 3º** Encaminhar a referida proposta para homologação pelo Cofen.

**Art. 4º** – Esta Decisão entra em vigor a partir da homologação pelo Cofen.

Natal, 01 de junho de 2017.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN nº 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN nº 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)